



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO N° 107/2023

“Dispõe sobre a Nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providencias.”

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal 092/2023 de 22 de setembro de 2023;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores do quadro efetivo:

I - Gestor

MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA – CPF: 269.760.133 - 34

II – Tesoureiro(a)

RANIERI LAU BRITO – CPF: 068.648.153 - 40

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 131/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão -MA, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:78143110397 LUCIO FLAVIO ARAUJO
Dados: 2023.12.12 11:44:25 -03'00'

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Finalizando esta fase de julgamento, esta comissão faz a publicidade deste ato, deixando todos os interessados cientes das alegações das empresas e do julgamento destas, será aberto prazo recursal de 5 dias úteis a partir do dia 14/12/2023 as 08:00 horas. Os autos estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitação. Este resultado será enviado via e-mail e publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - "FAMEM" e Jornal de Grande Circulação. Grajaú/MA, 13 de dezembro de 2023. Marair Borges de Araújo. Presidente da CPL.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 77bdc7f66d16c15760695e31b248deb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO N 107/2023

DECRETO N° 107/2023

"Dispõe sobre a Nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providencias."

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal 092/2023 de 22 de setembro de 2023;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores do quadro efetivo:

I - Gestor

MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA - CPF: 269.760.133 - 34

II - Tesoureiro(a)

RANIERI LAU BRITO - CPF: 068.648.153 - 40

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 131/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão -MA, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0f062a86c1f4a8a9ad60e3bd0920a8a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

Administrativo nº 111201/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia

- MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparéncia do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 13 de dezembro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7710b714c08ca8dc9f473a040927a13f